EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 03, de 2023 "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal";

Projeto de Lei nº 07, de 2023 "Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, para o exercício de 2023, e dá outras providências";

Projeto de Lei nº 08, de 2023 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção para a Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, abrir crédito suplementar e dá outras providências"; e

Projeto de Lei nº 09, de 2023 "Autoriza o Município de Pedralva conceder contribuição financeira a Sociedade de Educação e Assistência Social Frei Orestes - S.E.A".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei listados acima, tendo em vista que o projeto de lei que trata sobre a revisão dos subsídios dos agentes políticos se encontra em tramitação nesta Casa deste janeiro, sendo que todos os funcionários já tiveram seus vencimentos reajustados, ficando apenas os agentes políticos pendentes de aprovação nesta Casa.

Os outros três projetos tratam sobre concessão de subvenção social, sendo necessário que sua tramitação nesta Casa finalize o quanto antes, para que as entidades beneficiadas possam iniciar o recebimento dos recursos, tão necessários para custeio de suas atividades.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de março de 2023.

RECEBEMOS
Em 07/03/2023
Horas: 19:30
Protocolo: 166/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Jerson Papi de Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: